



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 055/2022

Aos 05 (cinco) dias do mês de Maio de 2023 (dois mil e vinte e três) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita, **SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora **PATRICIA DOS REIS SOARES BAROCA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 101.981.366-09, portadora do RG n.º MG-16.815.817, expedido pela PC/MG, residente e domiciliada na Rua Urias Cezario de Castro, n.º 114 - Espírito Santos– Delfinópolis-MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida da Secretária Municipal de Educação deferida pela Chefe do Executivo, em razão da prorrogação da Licença Maternidade, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **04/07/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

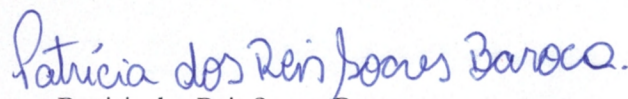
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 09 (nove) de Maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

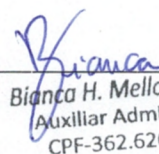
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de Maio de 2023.


Suely Alves Ferreira Leite Lemos
Prefeita


Patricia dos Reis Soares Baroca
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: _____
Eliene Aparecida de Freitas Mizeal
CPF 060.910.218 42
Técnico de Pessoal

2) 
CPF: _____
Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21